

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

278/2016

O Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ARMANDO ROSSAFA GARCIA, que reivindique junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando revisar os percentuais de insalubridade e periculosidade, bem como os cargos que percebem este benefício, no quadro de servidores do município.

**JUSTIFICATIVA:**

O funcionário público é o responsável pela qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e contribui, sobremaneira, com os serviços essenciais em benefício da população, significando dizer que sem o funcionário público tornar-se-ia quase impossível levar a efeito as funções que o Município tem a cumprir.

Sendo assim, ao que nos parece, é premente e imediata a necessidade de atualização de laudo pericial que contempla o benefício em questão, tudo para que servidores públicos municipais não sejam prejudicados em seus direitos fundamentais, no entanto, a mais de 6 anos, não é realizada a revisão dos percentuais no município.

É oportuno mencionar ainda, que são encontradas empresas especializadas em Medicina no Trabalho em nossa região, o que facilitaria o trabalho para Administração Municipal.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
01 de dezembro de 2016

**WAGNER A. PEREIRA LOPES**  
"Vaguinho Lopes"  
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2016

PROT. Nº 492

PROCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)